

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 077/92

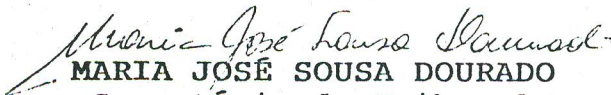
O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Marcelino Ramos Araujo (Convocado), André Augusto Castro do Amaral e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Evanna Soares,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 077/92):

"Suspender os trabalhos no Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento de São Luís, no dia 29.06.92, por ser feriado municipal".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 24/junho/1992.


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno